

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1670/GR, de 27 de setembro de 2017.

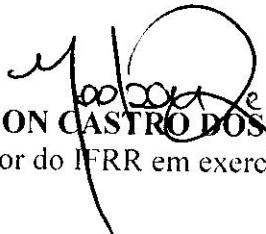
O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/9/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Regulamento para editoração e hospedagem de periódicos científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2288/GR de 27 de dezembro de 2016, e prorrogada pela Portaria N.º 919/GR, de 05 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor do IFRR em exercício